

## PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Cleidiane Lima (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 030/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o **Processo nº 7/2017-010201**, referente à **Dispensa de Licitação**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**, celebrado com **E. DE DEUS RIBEIRO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.562.788/0001-09, com sede a Av. Dorgival Pinheiro de Souza, nº 80, Bairro - Entroncamento, município de Imperatriz-MA, com vigência contratual de 06 de Fevereiro de 2017 a 07 de Julho de 2017 no valor global de R\$ 374.647,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo em vista os documentos apresentados corresponderem aos exigidos, e nesse sentido esse controle interno, acompanha o Parecer Jurídico quanto à legalidade do procedimento;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Dom Eliseu / PA, 02 de Fevereiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Cleidiane Lima